

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , 2017

(Do Sr. Givaldo Vieira)

Solicita a realização de Fórum Temático conjuntamente com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público para debater ações e projetos que possam ser implantados em defesa do cumprimento dos direitos do idoso.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, autorização para que seja realizado, conjuntamente com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Fórum Temático Interativo, junto com instituições e entidades da sociedade civil, bem como com membros do poder público, para tratar sobre as políticas públicas e as medidas legislativas necessárias aos poderes municipais para instituir e implementar o projeto Cidade Amiga do Idoso.

JUSTIFICAÇÃO

O Selo Mundial “Cidade Amiga do Idoso” foi desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a partir de uma proposta apresentada, em junho de 2005, na sessão de abertura do 18º Congresso Mundial de Gerontologia, no Rio de Janeiro. O projeto foi desenvolvido com a colaboração de especialistas do mundo inteiro. O manual, elaborado pela OMS, orienta os municípios sobre ações e providências a serem tomadas, assim como direitos a serem assegurados, tendo em vista a obtenção do reconhecimento mundial de Cidade Amiga do idoso.

De acordo com o Dr. Alexandre Kalache, Diretor do Programa Envelhecimento e Curso de Vida da OMS, “uma cidade amiga do idoso estimula o envelhecimento ativo ao otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança, para aumentar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem”. Em termos práticos, uma cidade amiga do idoso adapta suas estruturas e serviços para que estes sejam acessíveis e promovam a inclusão de idosos com diferentes necessidades e graus de capacidade. Entre as ações e os direitos expressos no manual estão: formação de Conselhos Municipais do Idoso; registro de todos os idosos no Cadastro Único para Programas Sociais; implementação de programas de qualificação para reinserção no mercado de trabalho; realização de obras e adaptações de acessibilidade nas calçadas e prédios públicos; criação de áreas verdes de descanso; desenvolvimento de ações e programas voltados à inclusão social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade etc.

Assim, em razão da importância e da complexidade do tema, requero a esta Comissão a realização de Fórum Temático, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de contribuir para a construção de políticas públicas sustentáveis e de programas que apoiem e estimulem Municípios no desenvolvimento e na promoção de ações de melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, tendo como referências as ações e os indicadores propostos pelo Programa Cidade Amiga do Idoso da OMS.

Pelo exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2017.

Deputado **Givaldo Vieira**